



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 15.628 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos, sugerindo a celebração de Convênio ou instrumento congênere, com as Associações de Moradores das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) Quixeramobim, Jurema, Irapuá 1 e 2, localizadas no Município de São José de Piranhas, e VPR Bartolomeu localizada no Município de Cajazeiras, com o objetivo de instalar sistema de energia fotovoltaica, cuja energia será utilizada no bombeamento de água para o abastecimento das citadas comunidades, bem como para utilização na irrigação.

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição tem por objetivo sugerir ao governo estadual a celebração de Convênio ou instrumento congênere, com as Associações de Moradores das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) Quixeramobim, Jurema, Irapuá 1 e 2, localizadas no Município de São José de



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epiácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS

Piranhas, e Bartolomeu localizada no Município de Cajazeiras, com o objetivo de instalar sistema de energia fotovoltaica, cuja energia será utilizada no bombeamento de água para o abastecimento das citadas comunidades, bem como para utilização na irrigação.

Os moradores dessas Vilas Produtivas Rurais foram reassentados no ano de 2017 pelo governo federal, em razão das obras do Projeto de Transposição de Água do Rio São Francisco.

Nos estados de Pernambuco, Ceará e Paraíba foram reassentadas mais de 840 famílias.

As VPRs possuem residências com 99 m², rede de água, esgoto, energia, além de posto de saúde, escola, quadra poliesportiva e campo de futebol.

O consumo de energia elétrica para o bombeamento de água para o abastecimento humano e irrigação é elevado.

Entendemos que, com a implantação do sistema de energia fotovoltaica para alimentar o sistema de bombeamento da água, irá melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANCISCO MENDES CAMPOS

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de setembro de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**